



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA

A partir da documentação de habilitação encaminhada via sistema COMPRASNET pela empresa ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA, bem como das diligências realizadas pelo Pregoeiro com fundamento nos itens 13.1, 13.2, 13.6 e 20.3 do edital, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA, constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e regularidade fiscal federal.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.502.520/0001-28	DUNS@:	912285306
Razão Social:	ACCESS COBRANCA E CONTACT CENTER LTDA		
Nome Fantasia:	ACCESS COBRANCA E CONTACT CENTER		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	06/09/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/07/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2022
-----------	------------



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Em relação à regularidade fiscal estadual, a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos nº 210140082120797, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, válida até 20/08/2021, conforme abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ACCESS COBRANCA E CONTACT CENTER LTDA
CNPJ/CPF: 02.502.520/0001-28
(Solidante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140082120797
Data de emissão: 21/06/2021 10:52:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 20/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Quanto à regularidade fiscal municipal, a empresa apresentou Certidão Positiva com efeito de negativa de débitos, emitida pela Prefeitura do Município de Joinville, válida até 28/08/2021, conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
67686/2021	29/06/2021	28/08/2021
CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:	
02.502.520/0001-28	Access Assessoria de Cobrança Ltda	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:	
58223	Atividades de cobranças e informações cadastrais	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:		
Logradouro: Orestes Guimarães, 766 Complemento: Sala 03		
Bairro: Centro CEP: 89204-000		
AVISO:		
Constam débitos com exigibilidade suspensa		
DESCRIÇÃO:		
Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.		

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2167686N8726D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Joinville
<http://itmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/legon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, a partir do contrato social anexado no sistema (17ª alteração contratual consolidada), em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P) e ao disposto no item 13.2 do edital, foi possível aferir a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas na Cláusula Primeira do respectivo contrato social:

OBJETO SOCIAL
CLÁUSULA 2ª - sociedade passa a ter o seguinte objeto: Serviços de cobrança extrajudicial; Serviços de pesquisa de mercado e de opinião pública; Serviços de tele atendimento; Serviços de promoção de vendas; Atividades de telecomunicações; Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda; Consultoria em tecnologia da informação; Atividade de prestação de serviços de informação; Aluguel de máquinas equipamentos para escritório; Serviços combinados para apoio e edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de serviços pessoais; Serviços de contatos telefônicos; Call center – Central de atendimento que tem como objetivo a interface entre cliente e a empresa.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 13.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.

Ademais, os sócios da pessoa jurídica não são servidores do Senado Federal e não possuem relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 13.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de postos de trabalho a serem contratados ($\geq 26,5$):** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
SANEAGO (Contrato nº 30000199)	20/09/2020 a 29/07/2021 ¹	228
ÁGUAS DE JOINVILLE (Contrato nº 118/2018)	01/10/2018 a 20/05/2020	16
CEGÁS (Contrato nº 023/CEGÁS/2019)	29/05/2019 a 28/01/2021	7 ²

¹ Conforme informações prestadas pela SANEAGO via mensagem eletrônica, em resposta a uma diligência promovida pelo Pregoeiro (<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/50822/detalhamento/45265>).

² Conforme informações prestadas pela CEGÁS via mensagem eletrônica, em resposta a uma diligência promovida pelo Pregoeiro (<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/50822/detalhamento/45245>).



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COCEL (Contrato nº 043/2019)	05/04/2019 a 15/01/2021	3
SEMACE (Contrato nº 15/2019)	21/08/2019 a 04/09/2020	6
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 26,5

Ademais, apresentou a declaração de dispensa de vistoria, nos termos do item 3.3 do edital, e a declaração de que instalará escritório no Distrito Federal, em consonância com o item 13.3.1.2 do instrumento convocatório (vide arquivo nomeado como “HABILITAÇÃO COMPLETA”, páginas 77 e 47, respectivamente).

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA: ACCESS COBR. CONTACT CENTER LTDA
CNPJ: 02.502.520/0001-26
ANO REF. DEM.: 2020
PREGÃO: nº 71/2021

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	4.626.503,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	483.280,55
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	807.275,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	-10.547,84
ATIVO TOTAL:	5.906.510,75
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	2.535.508,66
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	2.492.504,05
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	5.028.092,71
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	878.418,04
PASSIVO TOTAL:	5.906.510,75

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 385.401,95

RES. AVALIAÇÃO ===== VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 10.341.096,94

RES. AVALIAÇÃO ===== VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,02
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====	VALOR ACEITO	

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	1,82
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====	VALOR ACEITO	

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	1,17
OBS.:	Índice médio exigido ≥ 1 (um)	
RES. AVALIAÇÃO =====	VALOR ACEITO	

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	2.090.914,38
OBS.:	CCL $\geq$ 642.079,55	
RES. AVALIAÇÃO =====	VALOR ACEITO	

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.556/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ademais, foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição de Ações de Falências e Recuperações Judiciais nº 8566882, emitida pelo TJSC e válida até 06/08/2021, atestando a inexistência de pedidos de falência e recuperações judiciais em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio, **conclui-se que a empresa ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 071/2021.**

Senado Federal, 29 de julho de 2021.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro